

EDITAL Nº 006/2022

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PREÇOS

Roberto Nuno Santos Cabrita, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, foi desencadeado na União de Freguesias de Alcantarilha e Pêra, o procedimento de revisão do Regulamento e Taxas, Licenças e Preços que visa disciplinar a prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da União das Freguesias, através de uma tabela de taxas e preços.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º, e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, ex vi artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "*Projeto de Regulamento e Taxas, Licenças e Preços*", as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra.

Alcantarilha, 21 de setembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcantarilha e Pêra

- Plotont N. J. Sank Colont

- Roberto Nuno Santos Cabrita -